

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC I e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro/BA, através do Instituto de Saúde Suplementar - seu representante legal através de Contrato de Administração de Bens móveis e imóveis - para prestação de serviço de sepultamento, exumação, velório e osuário comunitário, para famílias de baixa renda atendidas pela lei de benefícios eventuais, do Município de Santo Amaro.

Favorecido: **INSTITUTO SAÚDE SUPLEMENTAR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.725.561/0001-53**

Vigência: 30/03/2022 até 30/03/2023.

Valor Total: R\$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 25, inc. I, e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 007/2022.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Amaro - BA, 29 de março de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO